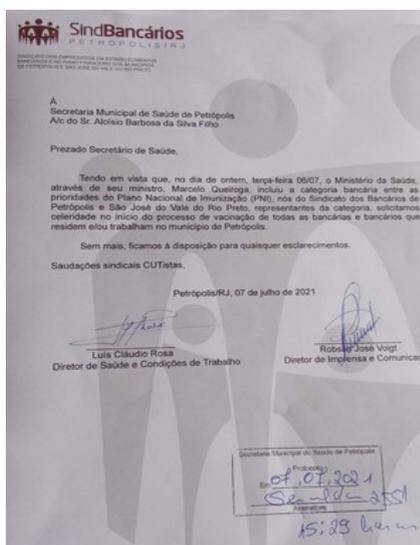


Ano XXIV nº 6377 – 08 de julho de 2021

Vacinação da Categoria Bancária: Sindicato Solicita Celeridade à Prefeitura de Petrópolis



No dia de ontem, 07/07, o SindBancários Petrópolis protocolou um ofício junto à Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, solicitando que o processo de inclusão e vacinação das bancárias e bancários de Petrópolis ocorra da forma mais ágil e com a maior brevidade possível.

Além do Sindicato, o Vereador Yuri Moura (PSOL), através da Câmara Municipal de Petrópolis, também enviou um ofício à Secretaria de Saúde, informando sobre a decisão do Ministério da Saúde de ter incluído a categoria bancária no Plano Nacional de Imunização, lembrando que no início de maio, após pedido do SindBancários Petrópolis, protocolou uma indicação (nº 4720/2021) apontando ao Poder Executivo de Petrópolis, da necessidade de incluir os bancários na quarta fase da campanha de vacinação estabelecida pelo “Plano Municipal de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19” e, por fim, pedindo urgência na vacinação das bancárias e bancários do município de Petrópolis.

“Esperamos que o início da vacinação se inicie em breve. É extremamente necessário que as bancárias e bancários se vacinem o mais rápido possível. Lamentavelmente perdemos um companheiro, funcionário do BB, para a Covid-19 no dia de ontem. Para ele e tantos outros Brasil afora, essa decisão chegou tarde mas, para outros milhares, a vacinação chega a tempo de evitar que vidas sejam prematuramente perdidas”, disse o Presidente do Sindicato, Marcos Alvarenga.

Justiça mantém gratificações de caixa no Banco do Brasil

O Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (TRT10) negou, nesta terça-feira (6), provimento ao agravo do Banco do Brasil, que queria cassar a liminar obtida pela Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), que impede o banco de extinguir a função de caixa e mantém o direito dos funcionários ao recebimento da gratificação por a exercerem.

“Nesse julgamento, garantimos o direito dos caixas continuarem a receber o valor integral de suas gratificações”, informou a assessora jurídica da Contraf-CUT, Renata Cabral, sócia do escritório Crivelli Advogados. “Manter a função de caixa e o pagamento da respectiva gratificação é o reconhecimento preliminar do Judiciário sobre a ilegalidade cometida pelo banco ao alterar o contrato de trabalho de forma lesiva e unilateral”, completou.

“O banco quis extinguir a função de caixa e deixar de pagar a devida gratificação sem sequer comunicar aos funcionários, nem à sua representação sindical. Quando soubemos, tentamos negociar, inclusive com a mediação do Ministério Público (do Trabalho). Mas, o banco se negou a negociar. Isso não é respeitar os funcionários. Muito menos valorizá-los”, afirmou o coordenador da Comissão de Empresa dos Funcionários do Banco do Brasil (CEBB), João Fukunaga, se referindo às declarações do novo presidente do Banco do Brasil, Fausto Ribeiro.

Para Fukunaga, se o banco quer, verdadeiramente, respeitar e valorizar os funcionários, deve negociar com os trabalhadores e, nos autos do processo, dizer que não vai extinguir a função de caixa e tampouco retirar a gratificação destes funcionários. “Além disso, que pare com o processo de reestruturação, que é, na verdade, uma desestruturação, que prejudica os funcionários, os clientes e a sociedade brasileira como um todo”, concluiu o coordenador da CEBB.

Para ler a íntegra a matéria acesse: